



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.549, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) com recurso da União Federal, através do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), para o Programa Brasil Criança Cidadã - BCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.499, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o recurso proveniente de Convênio firmado entre o Município de Duque de Caxias e a União Federal através do Ministério da Previdência e Assistência Social, para repasse às instituições que atendem crianças e adolescentes, a fim de executar o Programa Brasil Criança Cidadã com assistência integral à crianças e ao adolescentes que vivem em concentrações de lixões;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), proveniente desse Convênio, conforme ofício nº 003/CMAS/2000 – SMAS, **D E C R E T A:**

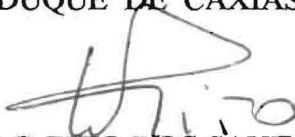
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Ação Social (SMA), Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMAS	DBMF	16.02.15814832.093	3.1.3.2.05	30.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recurso proveniente da União Federal, através do Ministério Previdência e Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 03 de fevereiro de 2000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal